



ORDEM DE TRABALHOS DA 12ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 08 DE MARÇO DE 2023

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do expediente;**
- 2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:**

B - PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

- 1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 27 de janeiro de 2023;**
 - 1.1. Avaliar as deliberações tomadas na reunião da Assembleia Municipal de 10 de fevereiro de 2023;**
 - 1.2. Ligação da Rua da Rapoula à Praça Elvira Barata. Analisar os desenvolvimentos decorrentes da reunião de 28 de fevereiro com proprietários do terreno;**
 - 1.3. Adjudicação do serviço de PODAS, nas árvores instaladas em local público na freguesia de Avelar;**
 - 1.4. Reavaliar local onde possa ser proposta a instalação do ATM instalado nas pretéritas instalações do Banco Santander Totta;**
- 2. Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio, participação ou colaboração em iniciativas diversas, entretanto rececionados:**
 - 2.1. Pedido de apoio extraordinário apresentado pelo AC Avelarense;**
 - 2.2. Pedido do Município de Ansião, a informar sobre o Plano de Ação, que visa divulgar e demonstrar interesse sobre o BUPI – Balcão Único do Prédio, que tem como objetivo apelar ao registo predial e do cadastro dos prédios rústicos no concelho de Ansião;**
 - 2.3. Pedido de participação em reunião convocada pelo Sr. Presidente da Câmara, proposta para o dia 7 de fevereiro, com o objetivo de definir critérios para homologação dos contratos Interadministrativos e concertar a calendarização da disponibilização dos equipamentos municipais às Juntas de Freguesia;**



- 2.4. **Pedido de reunião do COT - Comité Organizador Territorial S. João Paulo II, que representa a Unidade Pastoral Maranathá, na preparação e execução das JMJ – Jornadas Mundiais da Juventude, entre outros locais do concelho de Ansião, particularmente na freguesia de Avelar;**
- 2.5. **Pedido para apoiar a organização do Desfile de Carnaval Escolar a realizar no Avelar, no dia 17 de fevereiro;**
- 2.6. **Pedido de participação em reunião preparatória do Cortejo Alegórico do Povo, integrado nas Festas do Concelho 2023 – Expo Ansião Coração de Sicó, que irão decorrer entre os dias 10 e 13 de agosto;**
- 2.7. **O cidadão Fernando Santos, morador na Rua da Rapoula, reclama a necessidade de limpeza de valeta na Rua da Lagoa, assim como alerta para a necessidade de instalar Lombas na Rua da Rapoula, por forma a tentarem atenuar as velocidades desproporcionadas de alguns residentes;**
- 2.8. **O ACA – Atlético Clube Avelarense, por via da participação de uma das suas equipas da Formação nos campeonatos distritais de futebol da AFL, solicitou a viatura da Junta de Freguesia para o dia 19 de fevereiro, por forma a garantir a deslocação da mesma aos Marrazes – Leiria;**
- 2.9. **Pedido apresentado pela cidadã Fiona Clarke, moradora na Rua das Águas Férreas - Avelar, que solicita a cedência de sala da Escola do Fetal para partilhar troca de aprendizagens linguísticas – português/inglês, com um grupo de pessoas que mantém constituído à longa data;**
- 2.10. **No âmbito do previsto no n.º 4, do Artigo 5.º do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro designadamente, “O PMDFCI é objeto de monitorização, através da elaboração de relatório anual pelo município, a apresentar à CMDF (...)», o Gabinete Técnico Florestal do Município de Ansião, solicita informação sobre os caminhos florestais que tenham recebido trabalhos de manutenção, sob a coordenação da Junta de Freguesia de Avelar, durante o ano de 2022;**
- 2.11. **Pedido do Agente de Execução - Matos de Figueiredo, para que no âmbito do processo Nº 1297/12.9YYPRT, do Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo Execução - Juiz 1, a requerer informação sobre a localização exata dos imóveis com as cadernetas prediais e descrições identificadas na comunicação;**



- 2.12. Pedido da ACTAV – Academia de Ténis de Avelar, com vista à cedência do 1º andar do Mercado Municipal para permitir a organização do almoço integrado no Torneio Social de Ténis que irá decorrer no próximo dia 12 de março;
- 2.13. Os Amigos da Gaita, por forma a corresponder ao convite da estação televisiva SIC, solicitam a cedência da carrinha da Junta de Freguesia para a deslocação a Lisboa, para o próximo dia 15 de março;
- 2.14. Pedido do Conselho Local de Ação Social de Ansião – Rede Social, a convocar a Junta de Freguesia para Plenário do órgão, a realizar no próximo dia 15 de março, para votação do parecer, referente à candidatura submetida pela Santa Casa da Misericórdia de Ansião, ao aviso n.º 05/C03-i01/2022 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais;
3. Avaliar e aprovar a renovação da adesão da Junta de Freguesia de Avelar à adenda ao protocolo instituído entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE, consubstanciado por subscrição de Termo de Aceitação, com vista a garantir os apoios concedidos pela tutela, para aquisição de gaz a granel, às famílias mais fragilizadas e que cumpram com os requisitos tornados por necessários;
4. Analisar o PERU - Plano Estratégico de Reabilitação Urbana de Avelar, por forma a remeter contributos para os serviços técnicos do Município de Ansião, com vista à sua atualização, apreciação e aprovação pelos órgãos autárquicos municipais;
5. Analisar proposta de atualização remuneratória da colaboradora Armanda Dias com funções administrativas na Junta de Freguesia de Avelar. Adjudicação de serviço de consultaria em processo administrativo de mobilidade intercarreiras;
6. Ratificar Acordo de Parceria estabelecido no passado dia 16 de fevereiro entre a Junta de Freguesia de Avelar, a ETP Sicó e a Leca Portugal, com vista à manutenção do desenvolvimento do Projeto Nós e A(Vós), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023;
7. Implementação da Avaliação de Desempenho – SIADAP 3, relativa ao biénio 2021/2022;
8. Deliberar sobre o cumprimento do disposto no Artigo 56, N.º 1, da Lei 13/99 de



REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

ATA N.º 012 08/03/2023 -----

Ao 8º dia do mês de março, de dois mil e vinte e três, pelas 16 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e da Tesoureira Maria Armanda Dias, com um período dedicado aos assuntos « **DA ORDEM DO DIA**» -----

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 01.02.2023. ANAFRE. ENPCP - Questionário para recolha de informação sobre atividades desenvolvidas pelas autarquias; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 02.02.2023. ANAFRE. Prazos Contabilísticos e Fiscais das Freguesias. Fevereiro 2023; ---

----- Rececionado por correio eletrónico 06.02.2023. AN ERASMUS+. O Programa Erasmus+ desloca-se até certas comunidades locais no âmbito da KA2.2023; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 07.02.2023. SISAL. Disponibilização de nova peça de relato; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 16.02.2023. CMA. Despacho 6.2023. Orçamento Participativo Edição 2023; -----

2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar: -----

----- 30.01.2023. CMA. Edital 2 - Deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de janeiro de 2023; ----

----- 02.02.2023. SSL. Leiria realiza sessão de informação para juntas de freguesia; -----

----- 03.02.2023. ANAFRE. Informação - Lei n.º 24-D_2022, de 30 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2023 - Disposições mais relevantes para as Freguesias; -----

----- 10.02.2023. CMA. Edital 4 - Deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de fevereiro de 2023; ---



----- 10.02.2023. CMA. Edital 5 - Alteração da data da reunião ordinária da C.M, agendada para o dia 20 de fevereiro de 2023, para 27 de fevereiro de 2023; -----

----- 14.02.2023. CMA. Edital 3 - Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Manutenção dos Pontos de Água DFCI; -----

----- 17.02.2023. Rede Social. Plenário CLASAN - Envio da Ata da pretérita reunião; -----

----- 24.02.2023. TERRAS DE SICÓ. Convite para cerimónia de inauguração oficial do stand na BTL'23; -----

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA: -----

1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 27 de janeiro de 2023; -----

1.1. Avaliar as deliberações tomadas na reunião da Assembleia Municipal de 10 de fevereiro de 2023; -----

----- Relativamente às deliberações tomadas na reunião da Assembleia Municipal de 10 de fevereiro de 2023 foram resumidos os assuntos de maior relevância. Na sequência foram abordados os assuntos apresentados pelo Presidente da Junta, na intervenção realizada no âmbito do ponto específico para os assuntos propostos pelos Presidentes de Junta, nomeadamente: -----

- **ULS Leiria** - Unidade Local de Saúde. O Presidente da Junta de freguesia de Avelar informou que os Municípios do norte do distrito de Leiria ficam fora da nova ULS de Leiria, pela vontade expressa de pretenderem manter-se ligados à referência aos CHUC. ACES PIN, continuará a ser a entidade a quem os municípios do norte do distrito de Leiria irão continuar a reportar institucionalmente as questões da saúde; -----

- **Fundação Nossa Senhora da Guia:** Realçou a importância da Conferência S@úde+Perto, proposta pela FNSG, sob o mote “*Cuidados de Saúde de Proximidade*”, que teve lugar no passado dia 23 de fevereiro, na Sala “Corporate” do Centro de Negócios de Ansião, no Parque Empresarial do Camporês em Ansião; “Como saberão, o Projeto S@úde+Perto, é um Projeto Piloto de telemonitorização de 500 pacientes crónicos na região do Pinhal Interior Norte e que envolve como parceiros o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, o ACeS do Pinhal Interior Norte, as IPSS`s e Misericórdias da região e os Municípios de Ansião, Alvaiázere, Castanheira



de Pera, Figueiró dos Vinhos, Pedrogão Grande e Penela. O Programa da Conferência conta com a presença de nomes de referência nacional sobre o tema “Cuidados de Saúde de Proximidade” e onde se pretende dar a necessária importância às políticas de discriminação positiva em territórios de baixa densidade populacional como é exemplo a região onde estamos inseridos. Aproveito a oportunidade para endereçar os parabéns ao Conselho de Administração da FNSG, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver na gestão desta secular instituição, onde a inovação e a constante proximidade junto das várias partes interessadas ou stakeholders, tem sido uma constante. Não tenho dúvidas que esta iniciativa se revestirá de enorme sucesso, e traduzirá para o contexto regional, a importância e a referenciação dos serviços que esta instituição presta, como fator de inigualável prioridade, no que aos cuidados primários de saúde junto das populações mais próximas. possa dizer respeito.”, disse. -----

- Referente ao DL n.º 107/2018, de 29 de novembro - COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO. Sobre o assunto em apreço, referiu: “Foi-me comunicado pelo Sr. Comandante Carlos Gante, de haver um vazio que está a ser experimentado pelo Posto da GNR de Ansião, pelo facto do Município ainda não ter dado sequência ao estipulado no DL n.º 107/2018, de 29 de novembro que regula as competências dos órgãos municipais no domínio do estacionamento público. O presente decreto-lei concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Ao que parece, é da competência da Câmara Municipal, a regulação e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal. Nestes termos, a presente Lei, que é de novembro de 2018, dava prazo para que nos 30 dias seguintes à sua publicação os Municípios visados deveriam fazer os seus pedidos de adesão. Esteve mesmo em uso um período de transição para dar tempo a que os Municípios pudessem tratar deste assunto com calma. Resumindo a



GNR queixa-se que não tem enquadramento legal para instaurar contraordenações no concelho de Ansião, a quem teime em estacionar viaturas em locais indevidos ou proibidos, ficando, por exemplo, impunes, todos aqueles que estacionam em cima dos passeios, transformando, neste particular, o nosso concelho numa espécie de república das bananas»”. ----

- Transporte público para Coimbra. Conforme já é do conhecimento do Sr. Presidente, algumas das carreiras à responsabilidade da Transdev estão a funcionar de forma deficiente, com impacto nos Avelarenses que as utilizam, pois a paragem oficial destes percursos estão localizadas na Venda das Figueiras, pelo facto da não haver articulação entre as CIM RL e CIM RC. Solicitava mais uma vez ao Sr. Presidente, que pudesse interceder junto das duas CIM pela regularização desta questão, que impõe que as pessoas para apanhar alguns dos autocarros disponíveis para Coimbra, tenham que fazer 3 kms a pé ou solicitar a terceiros que lhes permitam garantir o transfer das suas residências até à paragem de autocarro.”-----

- Por fim questionou relativamente ao **Bar sito na Praça Costa Rêgo**: “A situação do processo de conceção do Bar sito na Praça Costa Rêgo, em Avelar, onde para além do procedimento que está previsto ser desencadeado em breve, relembrar o Sr. Presidente que o espaço necessita de algumas intervenções importantes, pelo que muito gostaria que o Sr. Presidente priorizasse esta questão na sua agenda, ou na de quem possa resolver rapidamente esta questão.”; -----

1.2. Ligação da Rua da Rapoula à Praça Elvira Barata. Analisar os desenvolvimentos decorrentes da reunião de 28 de fevereiro com proprietários do terreno; -----

----- Com base na reunião de 28 de fevereiro, onde os proprietários de uma boa parte dos terrenos por onde irá ser construída a ligação referenciada, chegaram a acordo com o Presidente de Câmara, ficando em sequência este último de desencadear o procedimento de aquisição dos mesmos, por forma a providenciar pelo desenvolvimento do processo de contratação pública com vista à adjudicação da obra, cujo projeto e demais pareceres estão devidamente aprovados pelas respetivas instâncias reguladoras; -----

1.3. Adjudicação do serviço de PODAS, nas árvores instaladas em local publico na freguesia de Avelar; -----



----- Foi deliberado contratualizar com a Associação Florestal de Ansião, o serviço referenciado por um valor de 1725,00 Euros + IVA; -----

1.4. Reavaliar local onde possa ser proposta a instalação do ATM instalado nas pretéritas instalações do Banco Santander Totta; -----

----- Perante as dificuldades que têm sido sentidas na seleção de uma localização com vista à instalação do ATM do Banco Santander Totta, identificou-se nova possibilidade, já articulada com a Fundação Nossa Senhora da Guia, que requer conversações com o arrendatário do espaço onde estão a funcionar os Correios. A Junta de Freguesia vai tentar concretizar esta possibilidade, que parece ser a única que poderá permitir ultrapassar a atual situação de exclusividade que existe no acesso a este serviço na vila do Avelar. -----

2. Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio, participação ou colaboração em iniciativas diversas, entretanto rececionados; -----

2.1 Pedido de apoio extraordinário apresentado pelo AC Avelarense; ---

----- Analisado o pedido em referência, que demonstra o elevado e complexo momento em que aquela coletividade Avelarense atravessa, o Executivo devolveu a seguinte resposta: *“A Junta de Freguesia de Avelar, conhecedora da realidade e necessidades da coletividade a que preside, deliberou em autonomia integrar no Orçamento para 2023, duas rubricas que envolvem os seguintes montantes e requisitos a atribuir ordinariamente ao ACA: - No âmbito do PPI - Plano Plurianual de Investimentos, está previsto na rubrica Transferências de Capital o valor de 1.000,00€, valor que deverá ser comprovado com fatura de obra em nome da Junta de Freguesia de Avelar; -----*

- No âmbito do PPA - Plano Plurianual de Atividades, está previsto a atribuição de 1.251,00 Euros, para apoiar no financiamento do plano de atividades do ACA que corresponde a 10% do valor atribuído pelo Município de Ansião, através da análise à candidatura de apoio ao associativismo; -----

- Estaremos, ainda assim disponíveis para reunir com a Direção do ACA, por forma a perceber melhor o plano de investimentos e atividades do ACA e adaptá-lo a possível reforço extraordinário às rubricas atrás identificadas, questão que poderá ser validada, sem comprometer o sempre limitado orçamento da Junta de Freguesia;” O Executivo



consciente que sobre este assunto já tem definida a estratégia de apoio para esta coletividade, fica a aguardar por informações da direção do AC Avelarense; -----

2.2. Pedido do Municipio de Ansião, a informar sobre o Plano de Ação, que visa divulgar e demonstrar interesse sobre o BUPI - Balcão Único do Prédio, que tem como objetivo apelar ao registo predial e do cadastro dos prédios rústicos no concelho de Ansião; -----

----- O Plano de Ação desencadeado no concelho de Ansião, no âmbito do BUPI (Balcão Único do Prédio), pretende o alargamento do sistema de informação cadastral simplificado a todo o território concelhio, visando integrar a informação de planeamento do concelho, do registo predial e do cadastro, de modo a identificar todos os proprietários, até 2023. O Bupi apresenta enúmeras vantagens para os proprietários nomeadamente:-----

- Protege a titularidade; -----
- Obtém a RGG (Representação gráfica georreferenciada) sendo esta gratuita; -----
- Coordenadas do Centroide (do centro) do terreno; -----
- Área do terreno; -----
- Delimita os terrenos no mapa, importante para o proprietário e para futuros proprietários; -----
- A apresentação da RGG é obrigatória em algumas situações por exemplo: comprar um terreno, vender um terreno, realizar arrendamentos e desanexar e emparcelar propriedades. Assim, o Município vem solicitar a **colaboração da Junta de Freguesia, no reforço da campanha de divulgação e sensibilização** que se pretende iniciar no início do mês de março, com vista ao apelo da população, para o registo cadastral das suas propriedades rústicas. Neste contexto, apelam à Junta de Freguesia de Avelar, que para além da divulgação da informação, solicitam o favor de incentivar os fregueses a efetuarem a inscrição, através do preenchimento do formulário, estando para tal, o colaborador afeto aos serviços da Junta de Freguesia, capacitado. Em complemento, salientam: -----
- Apesar de um terreno estar registado na conservatória e ter todos os documentos em ordem, a representação gráfica georreferenciada por todas as vantagens anteriormente identificadas, é um documento importante para os proprietários; -----
- No caso de os proprietários pretenderem uma delimitação mais rigorosa e



até mesmo para conseguirem delimitar o seu terreno, podem utilizar a aplicação disponibilizada pelo Bupi na AppStore ou Play Store, esta permite aos proprietários a criação de um polígono que representa os limites do seu terreno ficando estes guardados no seu telemóvel; -----

- Posteriormente quando se deslocarem a um balcão do Bupi ou até mesmo quando estiverem a fazer em casa a RGG poderão importar o ficheiro que está no telemóvel e a propriedade aparece automaticamente no mapa.-----

O cronograma de ação que juntam, refere a presença de um técnico em permanência na sede da Junta de Freguesia de Avelar, sendo do entendimento do Executivo que a data possa ser reajustada em função da execução dos registos; -----

2.3 Pedido de participação em reunião convocada pelo Sr. Presidente da Câmara, proposta para o dia 7 de fevereiro, com o objetivo de definir critérios para homologação dos contratos interadministrativos e concertar a calendarização da disponibilização dos equipamentos municipais às Juntas de Freguesia; -----

----- O Presidente, assumiu a representação da Junta na reunião referenciada, tendo ficando estabelecida a data de 31 de março para a entrega de proposta de intervenção enquadrada no âmbito dos Contratos Interadministrativos 2023 e a semana de 6 a 10 de março, para receber os equipamentos municipais na freguesia de Avelar; -----

2.4. Pedido de reunião do COT - Comité Organizador Territorial S. João Paulo II, que representa a Unidade Pastoral Maranathá, na preparação e execução das JMJ - Jornadas Mundiais da Juventude, entre outros locais do concelho de Ansião, particularmente na freguesia de Avelar; --

----- O Presidente, assumiu a representação da Junta na reunião referenciada, tendo reunido para articulação com Executivo a seguinte informação: -----

- As Jornadas Mundiais de Juventude, caracterizam-se por dois momentos: os Dias Na Diocese (DND), a acontecer entre 26 e 31 de julho, nos nossos concelhos, e as Jornadas propriamente ditas, a acontecer em Lisboa entre 01 e 06 de agosto; -----

- Nos DND ir-se-ão acolher jovens Peregrinos, num evento rico de partilha de conhecimentos e tradições culturais e alegria; -----

- Assim sendo, vem a entidade referenciada apresentar o programa DND e respetivas notas informativas; -----



- Considerando que o período de inscrições para as Jornadas Mundiais de Juventude (JMJ) e DND ainda se encontra a decorrer, as únicas informações disponíveis pelo COD Coimbra, dão uma estimativa inicial de 700 jovens peregrinos para o nosso Comité Organizador Territorial (COT) S. João Paulo II, prevendo-se para a freguesia de Avelar, cerca de 80 peregrinos e não mais do que 40 famílias de acolhimento; -----
 - Estima-se que alguns destes peregrinos possam ficar alojados em pavilhões gimnodesportivos, no caso da não existência de Famílias de Acolhimento (FA) em número necessário; -----
 - Para a questão das refeições (almoços e jantares), prevê-se formalizar protocolos com as IPSS e Associações locais para o fornecimento das refeições, em conjunto com as Câmaras Municipais; -----
 - No que respeita aos transportes, o COD Coimbra comprometeu-se a tentar enviar para o nosso COT apenas os grupos de peregrinos que tragam consigo os seus próprios transportes, pelo que poderão existir necessidades pontuais de pequenos transportes, a avaliar à posterior com o apoio dos Municípios e das Juntas de Freguesia; -----
 - De salientar que a preparação do Planeamento DND, teve em linha de conta a “poupança” de necessidades de transportes, mas poderá ter de ser alterado, conforme as diversas realidades que se apresentarem; -----
- Face ao exposto, o Executivo assume toda a disponibilidade que estiver ao seu alcance para poder apoiar esta iniciativa, que certamente ficará na memória de todos; -----

2.5 Pedido para apoiar a organização do Desfile de Carnaval Escolar a realizar no Avelar, no dia 17 de fevereiro; -----

----- O Município de Ansião em articulação com o Agrupamento de Escolas de Ansião e com as IPSS do Concelho de Ansião, propôs a dinamização do Desfile de Carnaval, no passado dia 17 de fevereiro, nas localidades onde estão sediados os Estabelecimentos de Educação e Ensino. Assim, por forma a engrandecer e animar o evento na Freguesia de Avelar, solicitam à Junta de Freguesia de Avelar colaboração na disponibilização de viatura equipada com música por altura da abertura do desfile e eventual acompanhamento durante o mesmo. O Executivo ratifica toda a disponibilidade empregada na iniciativa, tendo cedido e ornamentado o seu MotoTrator, devidamente equipado com som e



motorista; -----

2.6. Pedido de participação em reunião preparatória do Cortejo Alegórico do Povo, integrado nas Festas do Concelho 2023 - Expo Ansião Coração de Sicó, que irão decorrer entre os dias 10 e 13 de agosto; -----

----- Tendo em conta o facto do Município pretender reunir as condições para a realização de mais um CORTEJO ALEGÓRICO DO POVO, integrado na edição de 2023 das festas referenciadas, enquanto oportunidade única de vivenciar esta tradição, que recria momentos históricos e culturais da vida do concelho, cuja origem remonta aos anos sessenta do século passado, foi proposta reunião decorrida no dia **16 de fevereiro** no Edifício da Câmara Municipal de Ansião (Salão Nobre), pelas 19 horas, que pretendeu dar o pontapé de saída na preparação daquele momento. O Presidente, assumiu a representação da Junta na reunião referenciada, tendo manifestado a disponibilidade em tentar organizar um Carro Alegórico representativo da Freguesia de Avelar para essa ocasião; --

2.7. O cidadão Fernando Santos, morador na Rua da Rapoula, reclama a necessidade de limpeza de valeta na Rua da Lagoa, assim como alerta para a necessidade de instalar Lombas na Rua da Rapoula, por forma a tentarem atenuar as velocidades desproporcionadas de alguns residentes; -----

----- Analisada a exposição do cidadão referenciado, a Junta de Freguesia resolveu a primeira questão e sensibilizou o reclamante para se tentar primeiramente recorrer à partilha da situação com as Forças de Segurança, por forma a reforçar o patrulhamento e manter a vigilância aos prevaricadores; -----

2.8. O ACA - Atlético Clube Avelarense, por via da participação de uma das suas equipas da Formação nos campeonatos distritais de futebol da AFL, solicitou a viatura da Junta de Freguesia para o dia 19 de fevereiro, por forma a garantir a deslocação da mesma aos Marrazes - Leiria; -----

----- O Executivo decidiu aceder ao pedido formulado; -----

2.9. Pedido apresentado pela cidadã Fiona Clarke, moradora na Rua das Águas Férreas - Avelar, que solicita a cedência de sala da Escola do Fetal para partilhar troca de aprendizagens linguísticas - português/inglês, com um grupo de pessoas que mantém constituído à



longa data; -----
 ----- O Executivo decidiu aceder ao pedido formulado, a título gratuito;

2.10. No âmbito do previsto no n.º 4, do Artigo 5.º do Despacho n.º 443-A/2018 de 9 de janeiro designadamente, “O PMDFCI é objeto de monitorização, através da elaboração de relatório anual pelo município, a apresentar à CMDF (...)», o Gabinete Técnico Florestal do Município de Ansião, solicita informação sobre os caminhos florestais que tenham recebido trabalhos de manutenção, sob a coordenação da Junta de Freguesia de Avelar, durante o ano de 2022; -----

----- O Executivo analisou o pedido, tendo o Presidente comunicado ao requerente a sua disponibilidade para receber proposta de partilha sobre a informação solicitada; -----

2.11. Pedido do Agente de Execução - Matos de Figueiredo, para que no âmbito do processo Nº 1297/12.9YYPRT, do Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo Execução - Juiz 1, a requerer informação sobre a localização exata dos imóveis com as cadernetas prediais e descrições identificadas na comunicação; -----

----- O Executivo analisou o pedido, tendo a Tesoureira Armanda Dias, ficado de recolher e enviar a informação solicitada; -----

2.12. Pedido da ACTAV - Academia de Ténis de Avelar, com vista à cedência do 1º andar do Mercado Municipal para permitir a organização do almoço integrado no Torneio Social de Ténis que irá decorrer no próximo dia 12 de março; -----

----- O Executivo analisou o pedido, tendo deliberado ceder o espaço, apenas com a condição de não movimentar ou deslocar os equipamentos instalados, assim como deixar as instalações libertas de resíduos resultantes da atividade a desenvolver; -----

2.13. O Grupo Musical “Os Amigos da Gaita”, por forma a corresponder ao convite da estação televisiva SIC, solicitam a cedência da carrinha da Junta de Freguesia para a deslocação a Lisboa, para o próximo dia 15 de março; -----

----- O Executivo decidiu aceder ao pedido formulado; -----

2.14. Pedido do Conselho Local de Ação Social de Ansião - Rede Social, a convocar a Junta de Freguesia para Plenário do órgão, a realizar no



próximo dai 15 de março, para votação do parecer, referente à candidatura submetida pela Santa Casa da Misericórdia de Ansião, ao aviso n.º 05/C03-i01/2022 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais; -----

----- O Executivo atribui a responsabilidade de representação da Junta de Freguesia no evento à Tesoureira Armanda Dias; -----

3. Avaliar e aprovar a renovação da adesão da Junta de Freguesia de Avelar à adenda ao protocolo instituído entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE, consubstanciado por subscrição de Termo de Aceitação, com vista a garantir os apoios concedidos pela tutela, para aquisição de gaz a granel, às famílias mais fragilizadas e que cumpram com os requisitos tornados por necessários; -----

----- A ANAFRE, em dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, assinou uma adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas” com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado. A ANAFRE efetuou algumas alterações à plataforma, usada no período entre 2 de novembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, para manter a continuação deste apoio. No caso da Freguesia de Avelar, o Executivo deliberou manter a disponibilidade em manter este serviço de apoio à população, subscrevendo a adenda ao protocolo instituído entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE, consubstanciado por subscrição de Termo de Aceitação, com vista a garantir os apoios concedidos pela tutela, para aquisição de gás a granel, às famílias mais fragilizadas e que cumpram com os requisitos tornados por necessários; -----

4. Analisar o PERU - Plano Estratégico de Reabilitação Urbana de Avelar, por forma a remeter contributos para os serviços técnicos do Município de Ansião, com vista à sua atualização, apreciação e aprovação pelos órgãos autárquicos municipais; -----

----- O Executivo analisou e apreciou o documento, tendo feito a devida atualização do mesmo e identificado outras tantas oportunidades de melhoria, cuja partilha será feita posteriormente com o Arquiteto Jorge Coutinho do Município de Ansião; -----

5. Analisar proposta de atualização remuneratória da colaboradora



Armanda Dias com funções administrativas na Junta de Freguesia de Avelar. Adjudicação de serviço de consultaria em processo administrativo de mobilidade intercarreiras; -----

----- Por forma a ajustar e dar coerência à política remuneratória observada na Junta de Freguesia, onde as sucessivas atualizações ao ordenado mínimo nacional, tem vindo a fazer convergir para valores muito próximos os vencimentos dos dois colaboradores com vínculo à administração pública, por um lado, o colaborador Jorge Humberto Rosa, com Contrato a Termo Certo, com menos de um ano de trabalho na Junta de Freguesia, tem beneficiado dessas atualizações e detém no momento um vencimento muito próximo do da Armanda Dias, que por outro lado, não tem vindo a beneficiar do mesmo ritmo de crescimento do seu ordenado mensal. Para o efeito o Executivo, pretendendo encontrar solução para este desequilíbrio e discrepância, identificou uma possibilidade, que se afigura neste momento capaz de minimizar o problema, com recurso à mobilidade intercarreiras, ou seja, promover a transferência da condição de assistente operacional para assistente técnico. O processo consiste na elaboração de um processo administrativo, que basicamente se situa em duas fases: a fase da nomeação e a de consolidação passados 6 meses. Sendo que começa a receber como assistente técnica na primeira fase: ou seja: -----

- Remuneração Assistente Operacional em 2023 posição 1 - nível 5 - 761,58€; -----

- Passaria a receber: Remuneração Assistente Técnico em 2023 posição 1 - nível 7 - 861.23€; -----

Por se tratar de um procedimento que requer consultoria técnica para a sua implementação, o Executivo da Junta de Freguesia, deliberou solicitar proposta de prestação de serviço à empresa Is Art, que depois de rececionada e analisada foi aprovada, pelo valor de 200€ + IVA; -----

6. Ratificar Acordo de Parceria estabelecido no passado dia 16 de fevereiro entre a Junta de Freguesia de Avelar, a ETP Sicó e a Leca Portugal, com vista à manutenção do desenvolvimento do Projeto Nós e A(Vós), com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023; -----

----- Considerando o término da IIES “Nós e (A)Vós” a 31/12/2022, apoiado pelo Programa Portugal Inovação Social e verificada a pertinência



da continuidade desta iniciativa de inovação social, que privilegia a intergeracionalidade através do envolvimento de alunos, idosos e comunidade em atividades diferenciadas da freguesia de Avelar. Atendendo que o Projeto “Nós e (A)Vós”, visa possibilitar aos alunos serem dinamizadores de sessões estratégicas para idosos que sofrem de solidão e simultaneamente aprenderem a respeitar os mais velhos e a olharem para o futuro como empreendedores sociais, que as atividades a serem desenvolvidas junto dos idosos da freguesia de Avelar, potenciam a sua autonomia, a melhoria da autoestima e a melhoria da sua qualidade de vida bem como o retardar da sua institucionalização. Foi celebrado no passado dia 13 de fevereiro, com efeito a 1 de janeiro de 2023 um acordo de parceria entre a Sicó Formação, entidade proprietária da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, a Junta de Freguesia de Avelar e a Leca Portugal, que se regerá pelas seguintes clausulas: -----

- **Cláusula 1ª** - Objeto: O presente acordo tem por objeto estabelecer a base de parceria entre a Sicó Formação, S.A., entidade proprietária da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, a Junta de Freguesia de Avelar e a Leca Portugal S.A. para o desenvolvimento do Projeto “Nós e (A)Vós” durante o ano civil de 2023; -----

- **Cláusula 2ª** - Atribuições e Responsabilidades da Sicó Formação, S.A., Entidade Proprietária da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó: A Sicó Formação, S.A., entidade proprietária da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, assume as seguintes atribuições e responsabilidades: -----

a) Nomear um recurso humano para dinamizar as sessões previstas a desenvolver junto dos jovens e idosos a abranger com o projeto, participando 156,11 euros mensais, para pagamento do vencimento;---

b) Auscultar os interesses dos jovens e idosos e calendarizar as atividades a desenvolver durante, pelo menos, 3 dias por semana; -----

c) Assegurar os contactos com as entidades e demais envolvidos da comunidade, nas atividades a desenvolver; -----

d) Assegurar a organização, planeamento e logística associada às atividades a desenvolver; -----

e) Assegurar o transporte dos jovens e idosos para as atividades a desenvolver, quer no início quer no final da sua realização; -----

f) Proceder à aquisição dos materiais necessários à boa execução das atividades calendarizadas; -----



g) Divulgar as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto, através das redes sociais e outras, apelando ao crescente envolvimento do maior número de jovens e idosos; -----

h) Participar em iniciativas promovidas por entidades parceiras, com vista à dinamização do projeto e ao cumprimento dos objetivos do mesmo; -----

i) Disponibilizar os demais materiais, equipamentos e outros, de forma a concretizar as atividades previstas e a garantir a boa execução e avaliação do Projeto “Nós e (A)Vós”; -----

Cláusula 3ª - Atribuições e Responsabilidades da Junta de Freguesia de Avelar: A Junta de Freguesia de Avelar, assume durante o ano de 2023, as seguintes atribuições e responsabilidades: -----

a) Apoiar financeiramente o recurso humano responsável pela dinamização das atividades, com um valor mensal de 350,00 euros; -----

b) Disponibilizar a Escola do Fetal, como espaço privilegiado para a realização das atividades do projeto; -----

c) Apoiar a divulgação e as atividades do projeto; -----

d) Apoiar o transporte dos alunos/idosos, sempre que necessário; -----

Cláusula 4ª - Atribuições e Responsabilidades da Leca Portugal, S.A.: A Leca Portugal S.A. assume durante o ano de 2023, as seguintes atribuições e responsabilidades: -----

a) Apoiar financeiramente o recurso humano responsável pela dinamização das atividades, com um valor mensal de 330,00 euros; -----

b) Dinamizar junto dos jovens/idosos, 1 atividade por mês subordinada aos temas da Segurança e Ambiente; -----

c) Apoiar a divulgação e as atividades do projeto; -----

Cláusula 5ª - Informação: As Entidades, comprometem-se a fornecer mutuamente toda a informação necessária para a divulgação e a boa execução do presente Acordo de Parceria; -----

Cláusula 6.ª - Vigência e Denúncia: O presente Acordo de Parceria entra em vigor no dia 01/01/2023 e vigora até 31/12/2023, sem prejuízo da sua denúncia, nos termos do número seguinte e qualquer uma das entidades parceiras pode denunciar o presente Acordo de Parceria, caso se verifique o incumprimento das atribuições e responsabilidades por parte de alguma das entidades que o subscrevem; -----

Cláusula 7.ª - Confidencialidade: As Entidades comprometem-se a guardar o máximo sigilo e confidencialidade sobre toda a informação a que tenham



acesso no âmbito do desenvolvimento do presente Acordo de Parceria, e que seja designada como confidencial, ou que pela sua natureza, deva ser considerada como tal. As Entidades comprometem-se a utilizar a informação confidencial apenas no âmbito e para os fins previstos no presente Acordo. As obrigações de confidencialidade estabelecidas no presente Acordo terão uma duração ilimitada mantendo-se em vigor para além do termo do mesmo. Não será considerada informação confidencial, a informação que: -----

- a) se encontre disponível para o público em geral à data da celebração do presente Acordo ou em data posterior; -----
- b) As Entidades acordem, por escrito, na possibilidade da sua divulgação; -
- c) As Entidades tenham sido, legal, judicial ou administrativamente, obrigadas a revelar, no pressuposto de que tenham sido observados todos os procedimentos estabelecidos na lei, ou quando tal divulgação se torne necessária para assegurar a proteção do exercício dos seus direitos; -----
- d) Chegue ao conhecimento das Entidades por outra via que não a da sua contraparte, sem violação de qualquer obrigação de confidencialidade; ----

Cláusula 8^a - Disposições finais: Qualquer disposição do presente Acordo de Parceria que seja considerada inválida, ilegal, não executável ou nula, não afetará a validade das restantes disposições do mesmo, se for substituída por cláusula válida, legal e executável que reponha o original equilíbrio de interesses das Entidades. As disposições do presente Acordo vincularão os sucessores e cessionários das Entidades. As Entidades não podem ceder ou transmitir a sua posição no presente Acordo, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e por escrito da outra Entidade. O presente Acordo não poderá ser alterado ou modificado senão por escrito e assinado pelas Entidades. O presente Acordo de Parceria será interpretado, integrado e executado na sua totalidade de acordo com o disposto na Lei Portuguesa. O presente Acordo de Parceria é elaborado em três exemplares, ficando cada entidade parceira com um exemplar de igual valor após ter sido lido, assinado e rubricado pelas entidades. O Executivo da Junta de Freguesia de Avelar deliberou ratificar a proposta previamente analisada e alvo de aprovação com base na celebração realizada no já citado dia 13 de fevereiro; -----

7. Implementação da Avaliação de Desempenho - SIADAP 3, relativa ao biénio 2021/2022; -----



----- Aos vinte dias do mês de dezembro de 2022, pelas dezoito horas, no edifício da Junta de Freguesia reuniu a Comissão de Avaliação, sob a presidência de Fernando Inácio Pires Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia e da CA, Pedro Miguel Caetano Silva, Secretário da Junta de Freguesia e da CA e Maria Armada Marques Dias, Tesoureiro da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO 1: Estabelecer diretrizes para aplicação objetiva e harmónica do SIADAP, para o biénio 2023/2024; -----

Ponto 2: Estabelecer o número de competências a que se deve subordinar a avaliação de desempenho; -----

Ponto 3: Fixação do modo de distribuição das percentagens máximas (quotas); -----

Ponto 4: Estabelecer os critérios da Avaliação por ponderação Curricular; - A Comissão de Avaliação, relativamente aos pontos da ordem de trabalhos, deliberou no sentido de se ajustar às decisões, que nesta matéria, fundadas pela Lei que as regulamenta, poderão ser consultadas no dossier que especificamente está constituído para a presente finalidade. O Executivo tomou conhecimento; -----

8. Deliberar sobre o cumprimento do disposto no Artigo 56, N.º 1, da Lei 13/99 de 22 de março, alterada e republicada pela Lei N.º 47 de 2018, de 13 de agosto, dando a possibilidade dos cadernos eleitorais elaborados com a data de referência de 31 de dezembro de 2022, estarem disponíveis para consulta até 31 de março; -----

----- Tendo em conta o exposto, a Junta de Freguesia irá publicar edital nos locais do estilo, que informe os eleitores deste direito que lhes assiste; -----

9. Deliberar sobre procedimento de aquisição de viatura de apoio à atividade exterior da Junta de Freguesia. Analisar e aprovar decisão de contratar, autorização de despesa, escolha de procedimento, aprovação das peças procedimentais e escolha de entidade a convidar por Ajuste Direto ao abrigo do art. 19.º, n.º 1 al. d) do Código dos Contratos Públicos (D.L. n.º 8/08 de 29 de janeiro na redação do D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto); -----

----- Na sequência da derradeira reunião com os Presidentes de Junta, realizada no passado dia 7 de fevereiro, foi abordada a questão da existência de um apoio suplementar que o orçamento municipal para 2023



prevê para aquisição de equipamentos para as freguesias. Nesse contexto, e considerando que a Junta de Freguesia de Avelar tem inscrito no seu orçamento para o ano em curso, a aquisição de uma viatura de apoio aos trabalhos exteriores, por forma a substituir o Mototrator que se encontra ao serviço há mais de 20 anos e que já não cumpre com os requisitos mínimos de segurança e exigência que os trabalhos que esta Junta de Freguesia desenvolve diariamente. Considerando ainda que nestes termos, ficou o Município de Ansião de elaborar regulamento de apoio, para que seja possível desencadear os procedimentos que permitam ir ao encontro deste desiderato. Dá-se conta que a Junta de Freguesia de Avelar, posicionou-se imediatamente para se enquadrar nesta possibilidade de ver apoiada a presente aquisição, opção que recairá numa viatura usada de 3.500 Kg, com carroçaria 5x3 metros com báscula. Tendo em conta o apoio anunciado e a devida articulação e equidade com as restantes freguesias, é expectativa do Executivo, que o Município possa garantir, pelo menos 75% do valor do investimento, acautelando a Junta de Freguesia o restante custo da viatura. Face ao exposto, considerando que: -----

1. Havendo a necessidade de adquirir viatura de apoio à atividade exterior da Junta de Freguesia, importa dar início, nesta data, ao procedimento de contratação pública de ajuste direto, autorizando uma despesa num valor de até 19.250,00€ (Dezanove Mil e Duzentos e Cinquenta Euros). Para efeitos do art. 17.º, n.º 7, o valor estimado da despesa decorre de um orçamento obtido com base num estudo de mercado. Tendo presente que o preço a pagar pela Junta de Freguesia é o único benefício que o adjudicatário obterá com a execução das prestações do contrato, o valor suprarreferido será também fixado como o preço base do procedimento, alocando-se a sua fundamentação nos mesmos pressupostos; -----

2. Assim, e como melhor referido no ponto 1. supra, o valor da despesa, correspondente ao benefício económico do adjudicatário, cifra-se na importância de até 19.250,00€ (Dezanove Mil e Duzentos e Cinquenta Euros), sendo este o Preço Base do procedimento. Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, tendo sido emitida competente declaração de cabimento, com dotação na rubrica 07.01.04.01.02. -----

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode



ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, será adotado o procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 19.º conjugado com o art. 38.º do CCP. A tramitação procedimental far-se-á via e-mail, de acordo com o previsto na al. g) do art. 115.º do CCP. -----

4. As peças do procedimento - convite e caderno de encargos (o qual contém em anexo o projeto de execução) - que se encontram em anexo, cumprem as formalidades legais, designadamente o previsto no art. 115.º, 42.º e 43.º, respetivamente, do CCP, destacando-se: -----

- Fixação do preço base no valor exposto no ponto 2 supra, com exclusão do IVA, valor este fixado de acordo com as regras do art. 47.º do CCP; -----

- Convite elaborado de acordo com o disposto no art. 115.º do CCP; -----

- Caderno de encargos contendo as clausulas a incluir no contrato a celebrar, o qual cumpre o disposto no art. 42.º e 43.º do CCP. Tratando-se de uma empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida, o caderno de encargos obedece ao disposto no art. 43.º, n.º 1 e ao disposto no n.º 2 do art. 42.º do CCP, designadamente na fixação de especificações técnicas - mapa de quantidades com a descrição dos trabalhos - e numa referência a outros aspetos essenciais da execução desse contrato, tais como o preço e o prazo. -----

5. Relativamente à tramitação procedimental, deve o convite ser endereçado à seguinte entidade (art. 112.º, n.º 2 e 113.º n.º 1 do CCP): ---

- Turbolux, NIF. 513 717 064, com sede na Rua Agodim de Cima, 610 - Agodim. 2420-169 Colmeias - PUB. Email: comercial@turbolux.pt; -----

6. O órgão competente - Junta de Freguesia - toma a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos do disposto na al. b) do art. 18.º do D.L. 197/99, de 08 de junho, aplicável na presente data, por força do da al. f) do art. 14.º do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro; -----

Nos termos propostos o Executivo produziu a seguinte deliberação: -----

1. A Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, n.º 2, conjugados com o disposto nos art. 17.º, 18.º e 19.º, n.º 1 al. d) do CCP, e tendo por reproduzidos os considerandos supra enquanto fundamentação de facto, delibera tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, a escolha do procedimento e aprovação das peças do procedimento de ajuste direto, para a celebração de contrato que visa a aquisição de viatura de apoio à atividade exterior da Junta de



Freguesia” de acordo com o convite e caderno de encargos que se juntam e pela presente deliberação se aprovam, com um preço base de 19.250,00€ (Dezanove Mil e Duzentos e Cinquenta Euros); -----

2. Para efeitos do disposto no art. 112.º, n.º 2 e no art. 113.º, n.º 1 do CCP, o convite deve ser endereçado à seguinte entidade: -----

- Turbolux, NIF. 513 717 064, com sede na Rua Agodim de Cima, 610 - Agodim. 2420-169 Colmeias - PUB. email: comercial@turbolux.pt. -----

A tramitação procedimental obedece ao previsto nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, desenvolvendo-se o procedimento via email. -----

10. Deliberar sobre a renovação do contrato de fornecimento de energia instituído com a EDP, assim como com as alterações previstas para o novo contrato; -----

----- A EDP notificou a JFA para tomar conhecimento das condições contratuais do contrato de fornecimento com o número 8487600167 que irão entrar em vigor no dia seguinte à renovação do contrato que nos liga àquela entidade, ou seja a 22 de abril de 2023. Alega que a atual conjuntura dos mercados grossistas de energia não permite manter as condições comerciais e que os preços atualmente em vigor de K(€/KWh) 0,00750, passarão para K(€/KWh) 0,0292. O Executivo ficou de avaliar propostas de outros operadores, para poder tomar uma decisão; -----

11. Aprovar proposta de renovação de contrato de comunicações com Altice; -----

----- Na necessidade de rever o contrato com a MEO, entidade com quem a Junta de Freguesia de Avelar tem contratualizado os serviços de comunicação, antecipou contacto com o fornecedor do serviço, por forma a negociar as melhores condições para o próximo ano. Em sequência a empresa apresentou a sua melhor proposta de Internet Fibra + Telefone Fixo, para renovação de condições: -----

- MEO Fibra 100; -----
- Velocidade de internet de 200Mb em Fibra; -----
- Telefone fixo gratuito para números fixos nacionais; -----
- 150 canais de televisão (opcional); -----
- Fidelização de 24 meses; -----



- 39,49€ com 2 meses gratuitos; -----
 O Executivo avaliou as novas condições e deliberou aceitar as mesmas
 subscrevendo um novo contrato de 24 meses; -----

**12. Ratificar decisão de pagamento da atualização da pensão a pagar à
 filha do Manuel Fernando Mendes Antunes, por imposição do Tribunal
 Judicial da Comarca de Leiria;** -----
 ----- Dando seguimento à decisão o Executivo deu provimento a decisão
 do tribunal; -----

13. Analisar e aprovar mapa de férias do pessoal da Junta de Freguesia;
 ----- Após análise, o Executivo aprovou o Mapa de Férias 2023; -----

14. Analisar a situação Financeira e de Tesouraria; -----
 ----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após
 apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 8º dia
 do mês de março na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 11.696,57 €, na
 conta do Santander Totta o saldo é de 118,95 € e na conta do Novo Banco
 o saldo é de 3.172,32€; -----

15. Outros Assuntos; -----
 ----- Atendendo ao pedido de aquisição de coval, após análise do
 mesmo e visto cumprir com todos os requisitos legais deliberou o executivo
 vender a sepultura perpétua em nome de Rosa Maria da Silva dos Santos,
 onde se encontra sepultado José Alberto Lopes Quintas, sepultura
 perpétua com o nº.45 fila E do Talhão 3 do Sector 3 que fica registado com
 o Alvará nº. 539; -----

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia
 deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos
 e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º
 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e
 por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. -----

Foi encerrada a reunião pelas 18 horas e 45 minutos. -----